

CNM: 015594.2.0005307-77

<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b></p> <p>MARACANAÚ - CEARÁ</p> <p>Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara</p> <p><i>Alcimir Aguiar Rocha Júnior</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p><b>MATRÍCULA</b></p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>5307</p>
	<p>Data: 13/08/2010</p> <p>Ficha: 1</p>
	<p>Rubrica:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>



IMÓVEL - Um terreno situado à Travessa 06, do LOTEAMENTO PARQUE ALTO ALEGRE, lugar Pajuçara, no Município e Comarca de Maracanaú-CE, constituído pelos Lotes nºs 01 ao 04, da Quadra nº 273, medindo 66,00m(sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 55,00m(cinquenta e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 3.630,00m<sup>2</sup>(três mil e seiscentos e trinta metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao NASCENTE(frente), lado par, com a Travessa 06; Ao POENTE(fundos), com os lotes nºs 05 e 06, da mesma quadra, de propriedade de José Afonso Sancho e sua mulher Helen Braga Sancho; Ao SUL(lado direito), com a Rua: 17; Ao NORTE(lado esquerdo), com a Rua: 16.

PROPRIETÁRIO(A) (S) - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

TÍTULO ANTERIOR - Transcrição nº 10.501, do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-CE.

---

R.01/5307 - USUCAPIÃO - Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel, datado de 13/07/2010, extraído dos autos da Ação de Usucapião, cujo Processo tomou o nº 2006.0015.9338-2 3106-58.2006.8.06.0117, devidamente assinado pelo Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista Junior, MM. Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Maracanaú-CE, homologado por Sentença, datada de 11/03/2010, devidamente transitada em julgado em 13/07/2010, que julgou procedente a referida ação, declarando o domínio do imóvel, objeto da presente Matrícula, ao usucapiente, THALES MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no C.P.F. sob o nº 629.535.673-72, residente e domiciliado à Rua: Dom Joaquim Melo, nº 199, Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-CE; sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Maracanaú(CE), 13 de Agosto de 2.010. SELO: AA407894; TP: 01/9233; EMOLUMENTOS: R\$ 500,80; FERRAJU: R\$ 26,83; FERC: R\$ 20,85. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *Daniela Karine Moreira da Silva*, conferi. Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.////

---

AV.02/5307 - AVERBAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 27/12/2011, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado da Certidão da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, datada de 01/11/2011, expedida através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que a ATUAL DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, objeto da presente Matrícula, é a seguinte: Um terreno situado à Rua: Niber Siqueira, anteriormente denominada de Travessa 05, descrita erroneamente de Travessa 06, no Loteamento PARQUE ALTO ALEGRE, Bairro Alto Alegre I, anteriormente lugar Pajuçara, Município de Maracanaú-CE, constituído pelos Lotes nºs 01 ao 04, da Quadra nº 273, medindo 66,00m(sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 55,00m(cinquenta e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 3.630,00m<sup>2</sup>(três mil e seiscentos e trinta metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao NASCENTE(frente), lado par, com a Rua: Niber Siqueira, anteriormente denominada de Travessa 05, descrita erroneamente de Travessa 06; Ao POENTE(fundos), com os lotes nºs 05 e 06, da mesma quadra, de propriedade de José Afonso Sancho e sua mulher Helen Braga Sancho; Ao SUL(lado direito), com a Rua: 17; Ao NORTE(lado esquerdo), com a Rua: 16, de esquina. Maracanaú(CE), 13 de Janeiro de 2.012. SELO: AA445678; PRENOTAÇÃO: 13400; TP: 01/12255; TC: 01/12847;

CNM: 015594.2.0005307-77

<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 5307</p>	<p>Ficha: 1</p>
--	------------------------	-----------------

EMOLUMENTOS: R\$ 82,01; FERMOJU: R\$ 7,30; FERC: R\$ 9,24. EU, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta) conferi. Subcrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *Eliana S. P. Holanda* conferi. Subcrevo, *Alcimor Aguiar Rocha Junior*, oficial/substituto.

AV.03/5307 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Conforme requerimento, datado de 06/12/2012, devidamente assinado pela parte interessada e demais documentos, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que o proprietário do imóvel, objeto da presente Matrícula, THALES MARTINS MARQUES, já qualificado, contraiu matrimônio sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, com CAMILA LIMA PINHEIRO DA SILVA, brasileira, advogada, inscrita no C.P.F. sob o nº 828.666.003-04, sendo os mesmos residentes e domiciliados à Rua: Maria Jose Lucas Peixoto, nº 321, Apto. 101, Praia da Chácara, em Angra dos Reis-RJ, continuando, a nubente, após o casamento, a assinar: CAMILA LIMA PINHEIRO DA SILVA. Maracanaú(CE), 26 de Dezembro de 2.012. SELO: AA537.384; PRENOTAÇÃO: 16598. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *Maria Camily Rodrigues de Carvalho* conferi. Subcrevo, *Lidia Debora Amorim dos Santos* oficial/substituto.

R.04/5307 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 30/10/2012, lavrada no 2º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. nºs 3/4, do Livro nº 030, os proprietários, THALES MARTINS MARQUES e sua mulher CAMILA LIMA PINHEIRO DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel, objeto da presente Matrícula, à D L CASSIANO-ME., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.476.918/0001-86, com sede à Rua: 05, nº 100, Alto Alegre, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 101.640,00 (cento e hum mil, seiscentos e quarenta reais), já pago em moeda corrente nacional, sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor. MÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 214215-5. Maracanaú(CE), 26 de Dezembro de 2.012. SELO: AA594.797; PRENOTAÇÃO: 16598; TP: 01/16033; TC: 01/16679; EMOLUMENTOS: R\$ 1.495,79; FERMOJU: R\$ 78,00; FERC: R\$ 38,80. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *Maria Camily Rodrigues de Carvalho* conferi. Subcrevo, *Lidia Debora Amorim dos Santos* oficial/substituto.

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüente atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8938/84, Maracanaú(CE), \_\_\_\_\_ 21 SET 2016  
Oficial Titular/Substituto *Eliana S. P. Holanda*  
OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Continua na Ficha Nº:

CNM: 015594.2.0005307-77

<b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 5307	Ficha:
--	--------------------	--------



AV.05/5307 - RETIFICAÇÃO DE ATO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, datada de 11/08/2016, lavrada no 2º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. nºs 038/038, do Livro nº 040, apresentada e arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para RETIFICAR a qualificação da proprietária do imóvel, vez que o correto é: D L CASSIANO - ME, empresário individual, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 09.476.918/0001-86, com sede à Rua: 05, nº 100, Alto Alegre, em Maracanaú-CE, por sua empresária individual DENISE LANDIM CASSIANO, brasileira, solteira, maior, comerciante, inscrita no C.P.F. sob o nº 698.171.383-72, residente e domiciliada à Avenida N, nº 1911, Prefeito José Walter, em Fortaleza-CE, em virtude de ter constado erroneamente na Escritura primitiva que deu origem ao R.04, da presente Matrícula. Maracanaú(CE), 21 de Setembro de 2.016. SÉRIE: AA866331; PRENOTAÇÃO: 33731. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //

Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

R.06/5307 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Venda e Compra e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datadas de 21/06/2016 e 12/08/2016, lavradas no 2º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. nºs 212/213 e 39/40, dos Livros nºs 039 e 040, respectivamente, a proprietária, D L CASSIANO - ME, (empresária individual), já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a LUIS MIGUEL GONZALEZ CONCEIÇÃO, português, solteiro, maior, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 670.800.063-68, residente e domiciliado à Rua: Frei Mansueto, nº 422, Apto. 903, Meireles, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já pago em moeda corrente nacional, Maracanaú(CE), 21 de Setembro de 2.016. SÉRIE: AA866332; PRENOTAÇÃO: 33731. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //

Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

AV.07/5307 - CERTIDÃO POSITIVA - Relativamente à Escritura Pública de Venda e Compra e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, que deram origem ao R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que nas referidas Escrituras, foram apresentadas as CERTIDÕES POSITIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS, nºs 48336740/2016 e 74429805/2016, datadas de 20/05/2016 e 03/08/2016, em nome de D L CASSIANO - ME e DENISE LANDIM CASSIANO, respectivamente, e que o proprietário do imóvel, objeto da presente Matrícula, LUIS MIGUEL GONZALEZ CONCEIÇÃO, se declara ciente nas mesmas. Maracanaú(CE), 21 de Setembro de 2.016. SÉRIE: AA988775; PRENOTAÇÃO: 33731. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //

Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

AV.08/5307 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente à Escritura Pública de Venda e Compra e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, que deram origem ao R.06, da presente Matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 0201601633, emitida em 30/05/2016 e paga em 10/06/2016, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de LUIS MIGUEL GONZALEZ CONCEIÇÃO, sendo o presente imóvel

CNM: 015594.2.0005307-77

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona  
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula: 5307

Ficha: 02

avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 362.891,10 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e hum reais e dez centavos). Maracanaú(CE), 21 de Setembro de 2.016. SÉRIE: AA988776; PRENOTAÇÃO: 33731. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //  
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

AV.09/5307 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício Cartório, datado de 23/07/2018, extraído dos autos do Processo n° 0000681-94.2013.5.07.0033, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja certificação digital pertence ao Sr. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, no qual figura como Reclamante: JOSE PALACIO LIMA NETO e como Reclamado: F A DE QUEIROZ MAGALHAES FILHO ALUMINIO - ME, D L CASSIANO - ME, INDUSTRIA DE ALUMINIO VITORIA LTDA - ME, SERGIO AUGUSTO BANDEIRA MAGALHAES, LUIS GUSTAVO BANDEIRA MAGALHAES, FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ MAGALHAES FILHO, DENISE LANDIM CASSIANO, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula. Maracanaú(CE), 03 de Agosto de 2.018. SÉRIE: AB220873; PRENOTAÇÃO: 37806. Eu, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Eliana Santos Pereira Holanda, conferi. //  
Subcrevo, Daniel Rocha, oficial/substituto. //

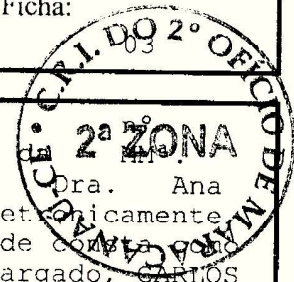
AV.10/5307 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 201810.1609.00611759-TA-810; Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 16/10/2018 às 09:57:06; Protocolo de Indisponibilidade: 201801.1512.00413135-IA-150; Processo n° 00006819420135070033, datado de 15/01/2018 às 12:09:23; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - PEDRO MARCELO VASCONCELOS e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisas realizadas em nome de D L CASSIANO - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 09.476.918/0001-86 e DENISE LANDIM CASSIANO, inscrita no C.P.F. sob o n° 698.171.383-72, expedidas em 19/10/2018 às 11:02:06 e 11:01:03, com Resultado: NEGATIVO; Códigos HASHES: b206. 7fa9. 927b. 83f7. 9f81. 043d. a4ff. 2608. c1d7. 36ca e b36e. 7f7c. 0fa4. 2f53. b3c1. e772. b265. 7b11. 05a1. 5321, respectivamente, devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.09 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 31 de Outubro de 2.018. SÉRIE: AB256143; PRENOTAÇÃO: 40100. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //  
Subcrevo, Lidia Debora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

AV.11/5307 - ANULAÇÃO DE ATOS/RESTAURAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Despacho, no qual foi dado força de ofício, expedido em 22/11/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1ª Vara do Trabalho

Continua na Ficha N°: 03

CNM: 015594.2.0005307-77

<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 5307</p>	<p>Ficha:</p>
--	----------------------------	---------------



de Maracanaú-CE, extraído dos autos do Processo 0001183-94.2017.5.07.0032, por determinação Juíza do Trabalho Substituta da referida Vara, Dra. Ana Caroline Bento Maciel Freitas, devidamente assinado eletronicamente cuja certificação digital pertence à referida juíza, onde encontra-se embargante, LUIS MIGUEL GONZALEZ CONCEIÇÃO e como embargado, CARLOS JOSE DA SILVA BARROS, D L CASSIANO - ME., Sentença datada de 16/10/2017, devidamente transitada em julgado em 23/10/2019, apresentados e arquivados nesta Serventia, ficam ANULADOS o ato R.06/5307, bem como as averbações seguintes, tais como: AV.07 e AV.08, todos da presente Matrícula e consequentemente fica RESTAURADA a propriedade do R.04 e AV.05 da presente Matrícula, em nome da D L CASSIANO - ME, por sua empresária individual DENISE LANDIM CASSIANO, ambas já qualificadas. Maracanaú(CE), 17 de Janeiro de 2.020. PRENOTAÇÃO: 42774. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscrevo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

AV.12/5307 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 17/03/2020, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, extraído dos autos do Processo 0000469-47.2011.5.07.0032, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence à Sra. ROSLANE SILVA CAVALCANTE, Servidora Responsável da referida Vara do Trabalho, no qual figura como reclamante, CARLOS JOSE DA SILVA BARROS e como reclamado, D L CASSIANO-ME, o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 27/05/2021, no valor de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo o valor da causa de R\$ 89.338,75(oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Este ato foi praticado sem a cobrança antecipada dos emolumentos da parte reclamante, conforme determina Art. 7º, IV c/c Art. 14 da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80), emolumentos estes que serão incluídos nos débitos oriundos da sucumbência do citado processo. Maracanaú(CE), 05 de Outubro de 2.021. PRENOTAÇÃO: 46403. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

AV.13/5307 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/10/2022, às 09:09:23, Protocolo de Indisponibilidade: 202210.1309.02398995 - IA - 010, Processo nº 00004694720115070032, Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatórios da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisas realizadas em nome de D L CASSIANO - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.476.918/0001-86 e DENISE LANDIM CASSIANO, inscrita no C.P.F. sob o nº 698.171.383-72, expedidas em

CNM: 015594.2.0005307-77

	Matrícula: 5307	Ficha: 03
---	-----------------	-----------

14/10/2022, às 13:57:25 e 13:58:41, respectivamente, com Resultados: POSITIVO; Código HASH: cle6. 196a. 7aba. ff64. b9a4. 8554. 8c5f. bd58. 2bca. fec2 e Código HASH: 90b0. 5957. 88a6. 545b. 524a. 9593. 8429. 5953. 4585. 58f8, respectivamente, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 20 de Outubro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50653. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Priscia Freitas Soares, conferi. //Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 5307, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023/CNJ, que atribuiu à presente Matrícula o CNM 015594.2.0005307-77, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 02 de Agosto de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA). //

**Continua na Ficha Nº:**

